

Mediação liberta tribunais para "questões essenciais"

14 | 12 | 2009

As formas alternativas de resolução de conflitos, entre as quais as comissões de mediação, libertam os tribunais para se ocuparem de "questões essenciais", sublinhou hoje o ministro da Justiça, na assinatura de um protocolo em Lisboa.

DESTAK/LUSA | DESTAK@DESTAK.PT

Não há "um conflito" entre as comissões de mediação, conciliação e arbitragem e os tribunais, realçou Alberto Martins, presente na assinatura do protocolo entre o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (CSTAF) e o Centro de Arbitragem Administrativa, hoje assinado no Ministério da Justiça, e que pretende alargar os meios de resolução alternativa de conflitos à área administrativa e fiscal.

"É um pequeno grande passo na desformalização da justiça", considerou Alberto Martins, referindo-se ao protocolo, que pretende alargar ao domínio fiscal e tributivo o que já existe para a contratação pública.

Trata-se de "conflitos que não justificam o recurso aos tribunais", realçou o ministro, explicitando que "há sempre a possibilidade de recurso" à via judicial clássica. Aliás, acrescentou, esta via alternativa é feita tendo "sempre como referente último e estruturado" o Estado.

"É uma forma mais expedita, mais simples", "gratuita" e que "garante a igualdade das partes" de tratar "problemas mais simples", com o objectivo de "aligeirar a justiça", descreveu Alberto Martins aos jornalistas.

O presidente do CSTAF, Manuel Fernando dos Santos Serra, sublinhou que o protocolo é "um passo decisivo" no sentido de tornar os prazos judiciais mais "céleres e reduzidos".

Já o director do centro de arbitragem, Nuno de Villa-Lobos, defendeu a "lógica de complementaridade" entre as vias judiciais clássica e alternativa.

Ambos sublinharam a importância da criação, com este protocolo, de um conselho deontológico "independente", que fará "a ponte" entre o sistema formal e os meios complementares de justiça